



DECRETO Nº 297/2021
CERTIDÃO

ESPERANTINA – TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

“Dispõe sobre a Criação da Comissão Municipal de Segurança em Saúde e Prevenção a Covid-19 da Educação, e dá outras providências”.

Em 04/02/2021

PIP [Assinatura]
Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO O Processo de início do ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o Ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, através do Decreto nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021 e a Portaria – SEDUC nº 185, de 29 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado a Comissão de Segurança em Saúde e Prevenção à Covid-19 da Educação desta municipalidade, composto pelos representantes a seguir:

José Ailton Moraes Silva;

Oserina dos Santos Silva;

Raimundo Pereira de Oliveira;

Francisco Ferreira da Silva;

Naurícia da Costa Lima;

Heronildo Costa Pimentel;




Diana Carvalho Oliveira;
Leidiane Gomes Alves;
João Barbosa da Cunha;
Marcelo Teixeira Sousa;
Ana Célia da Silva;
Gecildo Alves dos Santos;
Francisca Maria dos Santos;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 04 dias do mês de fevereiro 2021.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal